



---

# **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2022 – FMS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – FMS**

---

## **ANEXO I Projetos e Documentos**

---

- 01.** Memorial Descritivo
  - 02.** Projetos
  - 03.** Orçamento Analítico
  - 04.** Cronograma Físico-Financeiro
  - 05.** Composição do BDI
  - 06.** RRT – Obra ou Serviço
  - 07.** Parecer Técnico N.º 019/19 – MC – Vigilância Sanitária
  - 08.** Procedimentos de Trabalhos Terceirizados
-

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **REFORMA UBS BERGER - 2022**

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

### *I. DADOS FÍSICOS LEGAIS*

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Rua Marcos Gonçalves Cordeiro
<b>Obra:</b>	<b>REFORMA UBS BERGER</b>

### *II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

Trata-se de uma obra de reforma, com substituição e recuperação de materiais numa edificação em alvenaria existente, construída em torno da década de 90 e ampliada em meados de 2013. No ano de 2021 ocorreu processo licitatório e uma empresa iniciou as obras de reforma, tendo realizado alguns serviços de demolição. A edificação totaliza aproximadamente 295,26m<sup>2</sup>.

**É lícito salientar que é conveniente a vistoria in loco da edificação afim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.**

O projeto de reforma é de autoria da Prefeitura Municipal de Caçador através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUC.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada pela **CONTRATADA**.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Caçador. Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-SC ou CAU.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR**

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Caçador ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário de Obra contendo todas as informações referentes à obra com atualização diária.

A empresa deverá recolher às suas custas a ART de execução da obra.

### ***III. SERVIÇOS E MATERIAIS***

#### ***1. Serviços iniciais***

##### ***1.1. Limpeza manual do terreno***

Na área externa a edificação será realizada a raspagem manual do terreno, de modo a não deixar raízes, gramíneas ou qualquer material que possa prejudicar os trabalhos relacionados a construção do muro de arrimo.

##### ***1.2. Demolições***

Deverá ser demolida a laje e platibanda do pórtico de entrada principal da edificação. Os pilares existentes devem ser mantidos, pois serão aproveitados para sustentar a nova cobertura a ser instalada. Serão demolidos os pisos cerâmicos e rodapés da Recepção da UBS e da circulação anexa a este, pois encontram-se bastante deteriorados. Também será demolido o passeio público, em concreto, defronte a edificação para se fazer um novo passeio com paver e meio fio. A calçada existente, que circunda a edificação e está em estado precário devido ao recalque do terreno, deverá ser demolida, até onde se encontra demarcado em projeto a construção da calçada nova.

Deverão ser retiradas todas as calhas e rufos da cobertura da edificação para serem instaladas calhas e rufos novos. Serão demolidas alvenarias de blocos cerâmicos no caso de instalação de porta

de acesso externo ao terreno e caso realizado acesso de maquinários para execução da referida obra. Também será demolida alvenaria de blocos cerâmicos para instalação do exaustor da sala de esterilização. Deverão ser removidas as janelas defeituosas conforme indicado em projeto.

Deverão ser removidas as tubulações e fiações aparentes nos sanitários para público, recepção e demais ambientes conforme indicado em projeto.

Na recepção da unidade, o piso em concreto deve ser demolido na região onde perdeu a sustentação pelo solo, ou seja, onde não existe mais terra sustentando o piso de concreto. Deve ser feito reaterro compactado de modo a preencher adequadamente o vazio com solo e depois se executar um piso de concreto novo.

## **2. Movimentação de terra**

### **2.1. Escavação Manual e reaterro**

Nos locais onde é indicado a execução de sapatas, será realizada a escavação manual de valas. Após a execução das sapatas, proceder-se-á o reaterro manual, de forma que o mesmo fique bem compactado e nivelado com a estrutura existente. A escavação para execução das sapatas deverá ser realizada perfeitamente a prumo.

A profundidade deverá obedecer ao mínimo de 1,50m e ou até atingir uma altura que encontre solo firme.

#### **2.1.1. Reaterro compactado**

Após a execução das fundações, a empresa contratada deverá providenciar o reaterro com material de 1ª categoria, podendo o material ser aquele escavado no local anteriormente. O aterro deverá ser compactado manualmente em camadas de no máximo 30,00cm. Essa compactação deverá ser realizada a fim de se obter resistência do solo para a carga a qual irá ser solicitado.

### **2.2. Grama**

Após o acerto do terreno, deverá ser plantado grama, a fim de evitar a erosão no terreno

### **2.3. Muro de contenção**

O muro de contenção deverá observar o projeto que segue em anexo a este memorial. Será edificado com pilares, vigas, bloco de fundação, laje e mãos francesas em concreto armado mínimo de Fck 25 Mpa. A ferragem deverá observar o dimensionamento do projeto. A alvenaria do muro será erigida em blocos de concreto de vedação 14x19x39 preenchidos com concreto e armados com barras de aço conforme demonstrado em projeto. Deverá ser colocada manta geotêxtil na face interna do muro e tubulação de drenagem junto a sua base, assim como drenos DN100 ao longo do muro para facilitar a drenagem pluvial.

#### **2.4. Muro de contenção da Recepção**

O muro de contenção deverá observar o projeto que segue em anexo a este memorial. Será edificado com viga de baldrame em concreto armado Fck 25 Mpa. A ferragem deverá observar o dimensionamento do projeto. A alvenaria do muro será erigida em blocos de concreto de vedação 14x19x39 preenchidos com concreto e armados com barras de aço conforme demonstrado em projeto.

### **3. INFRA-ESTRUTURA**

#### **3.1. Lastro de brita**

Deverá ser executado, no fundo de cada sapata, um lastro e brita, com espessura de 3,0cm

#### **3.2. e 3.3. Sapatas e pilares em concreto armado**

Os pilares e sapatas deverão ser executados com concreto, Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todas as prumadas e alinhamentos deverão ser obedecidos.

#### **3.4. Viga baldrame em concreto armado**

As vigas de baldrame deverão ser executadas com Fck igual ou superior a 25 MPa, sendo que o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todos os alinhamentos deverão ser obedecidos. Deverá ser aplicado desmoldante nas fôrmas antes da colocação das armaduras. Estas serão colocadas de maneira a respeitar o cobrimento mínimo de 3cm, sendo que deverão ser colocados espaçadores para garantir tal condição. Ainda, as fôrmas serão executadas com tábuas, sarrafos de pinho ou cedrinho e deverão adaptar-se exatamente as dimensões indicadas no projeto e deverão ser construídas de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente a do concreto fresco. O concreto recém acabado deverá receber aspersão de água. Passados os 03 (três) dias correspondentes ao prazo de desforma das faces das vigas de baldrame a empresa deverá providenciar o reaterro das mesmas com material de 1ª categoria, podendo ser o material escavado no local.

### **4. IMPERMEABILIZAÇÃO**

A impermeabilização do baldrame deverá ser executada com utilização de pintura a base de tinta asfáltica (duas demãos) com composição básica de sais metálicos e silicatos, e será aplicada na parte superior das vigas e em pelo menos 15 cm nas laterais. Esta impermeabilização deverá garantir que a umidade proveniente do terreno não venha a comprometer o muro.

### **5. PAREDES**

5.1. e 5.2. Locação e execução de alvenaria

A alvenaria será locada acima das vigas de baldrame, em toda a sua extensão.

Serão de blocos de concreto para vedação (14 x 19 x 39 cm), assentados com argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal e areia média) e obedecerão às dimensões e os alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm. É vedada a colocação de blocos com furos no sentido da espessura da mureta.

## **6. REFORÇO NA ESTRUTURA**

### **6.1 Sapatas**

Nos locais indicados em projeto deverá ser executada sapatas de reforço, com as dimensões e ferragens indicadas. O concreto deverá ser de 25 Mpa, preparado em betoneira.

O fundo da cava deverá ser apiloado, e nele colocado um lastro de brita de 3cm.

### **6.2 Calçada em concreto**

Deverá ser reconstruída a calçada nos locais onde a mesma foi danificada e demolida anteriormente. Concluídas as execuções das sapatas e do muro de arrimo, será construída a calçada conforme indicado em projeto, com concreto 20 Mpa e tela soldada, com a largura da calçada informada em projeto, sendo que deverá ser feita a perfeita conformação de nível.

### **6.3 Grampeamento da estrutura - trincas, fissuras e rachaduras:**

- Retirar o reboco existente nos dois lados, em torno das rachaduras e trincas, (cerca de 20cm para cada lado a partir do eixo da rachadura) e fazer a limpeza do local e lavagem com água;
- Grampear a alvenaria com ganchos de aço CA 60 #5,0mm a cada 8cm nos dois lados da parede. Encravar totalmente os ganchos em ambos os lados da alvenaria. Ganchos penetrando 4cm na alvenaria existente. O comprimento deles será variável, mas com o mínimo de 20cm (4+12+4).
- Colocar tela de aço malha 1" fio BWG22 (0,71mm de espessura) nos dois lados da parede.
- Efetuar o chapisco da área de recuperação no traço 1:3 (cimento e areia).
- Efetuar o emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia).
- Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada)
- Proceder à pintura em tinta acrílica fosca.

## **7 Revisão da Cobertura**

Serão substituídas as calhas e os rufos existentes, por calhas de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 50 cm e rufos em chapa de aço galvanizado, número 24 e corte 25 cm. Novos condutores devem ser instalados, com diâmetro de 100 cm. Deverão ser supervisionadas as telhas para identificação das telhas quebradas e ou trincadas para serem substituídas por telhas novas.

As tesouras que estão descobertas e submetidas as intempéries devem ser retiradas. Devem ser instaladas tesouras novas, em número de 4 unidades.

## **8 Reforma Interna**

### **8.1 Piso cerâmico**

O piso da recepção e circulação adjacente deverá ser removido e substituído por piso cerâmico esmaltado PEI 4 ou maior, com dimensões 35x35. O modelo e as cores deverão passar pela aprovação da fiscalização. Não serão aceitos pontos de argamassa no assentamento. Deverá ser utilizada argamassa colante AC II. Também será instalado rodapé cerâmico com altura de 7 cm nesses ambientes.

### **8.2 Forro em PVC**

Os forros existentes na recepção, sanitário público masculino e feminino serão substituídos por novo forro branco em PVC. Assim como deverá ser observado na planta baixa do projeto os demais ambientes que necessitam de remoção, substituição ou conserto no forro de PVC e seus componentes. Deverá ser feito reforço, em madeira, no tarugamento do forro de PVC onde for necessário.

## **9 – Pintura**

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, cores conforme as existentes, em esmalte sintético fosco para as portas e acrílica fosca para as paredes. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

### **9.1 Pintura Externa**

Na parte externa da edificação será aplicada pintura com tinta látex acrílica, duas demãos. A cor será definida pela fiscalização.

### **9.2 Pintura Interna**

Na parte interna da edificação será aplicada pintura com tinta látex acrílica, duas demãos. A cor será branco fosco. Antes da pintura será aplicado massa acrílica, duas demãos.

### **9.3 Pintura Portas de Madeira**

Nas portas internas da edificação será aplicada pintura com tinta esmalte acetinado, duas demãos. A cor será definida pela fiscalização.

### **9.4 Pintura Corrimões, gradis, portinholas, cerca metálica**

Nos elementos metálicos será aplicada pintura com tinta esmalte fosco, duas demãos. Os pontos de ferrugem deverão ser lixados e receberem posteriormente fundo preparador para pintura. A cor será definida pela fiscalização.

### **9.5 Porta em Madeira 80x210 e 90x210**

Serão instaladas, no local indicado em projeto, novas portas de 80x210 e 90x210, semi-oca (leve ou média), espessura de 3,5cm, fixadas com dobradiças.

As esquadrias deverão apresentar segurança e qualidade, sendo que serão descartadas as que não atendam às especificações, em que o mecanismo de abertura e fechamento não funcione corretamente, que possuam defeitos ou irregularidades, que não estejam prumadas e alinhadas ou que a critério da fiscalização não atendam o que foi projetado.

### **9.6 Peitoril em granito**

O peitoril das janelas deverá ser executado em granito Cinza Andorinha, com 15-17cm de largura, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Devem cobrir toda a largura e espessura da parede e possuir uma borda excedente de 3cm na parte externa. O mesmo deverá apresentar inclinação de 1% a 2% para fora.

## **10. Chapisco**

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa, possuindo 7mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade.

## **11. Reboco**

Será executado reboco nas paredes internas e externas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será azulejo, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência dos azulejos. Deverá ter espessura de 15 mm.

### **12. Emboço para Azulejo**

Para as paredes internas que receberão azulejos, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafiada e desempenada.

### **13. Azulejo**

Os azulejos deverão ser na cor e nas dimensões similares aos existentes na unidade de 1ª qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve ter índice de absorção de água inferior a 4%. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimofa na cor branca (espessura do rejunte 2 mm).

O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

## **14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

### **14.1. Instalações Hidráulicas**

As tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, correrão embutidas nas paredes. Os rasgos na estrutura, que se fizerem necessários, deverão ser atentamente observados pela fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para vedá-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

## **15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Elétrico EL-01, que contempla novas instalações na unidade. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização e os autores do projeto.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas às normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Os eletrodutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletrodutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a 3/4".

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

### **15.1. Tomadas e Interruptores**

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) do piso.

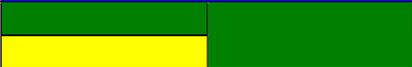
Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis.

A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com a necessidade solicitada pela coordenação da unidade.

### **15.2. Seção dos Condutores FASE**

A Seção dos condutores de fase, em circuitos de corrente alternada, e dos condutores vivos, em circuitos de corrente contínua, não deve ser inferior ao valor pertinente dado na tabela abaixo:

**Tabela 43 da NBR 5410 – Instalação Elétricas de Baixa Tensão**

TIPO DE LINHA		UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO	SEÇÃO MÍNIMA DO CONDUTOR mm <sup>2</sup> - MATERIAL
Instalação fixa em geral	Condutores e cabos isolados	Circuito de iluminação	1,5 Cu - 16 Al
		Circuito de força	2,5 Cu - 16 Al
		Circuito de sinalização e circuitos de controle	0,5 Cu <sup>3)</sup>
	Condutores nus	Circuitos de força	10 Cu - 16 Al
		Circuitos de sinalização e circuitos de controle	4 Cu
Linhas flexíveis com cabos isolados		Para um equipamento específico	Como especificar na norma do equipamento
		Para qualquer outra aplicação	0,75 Cu <sup>4)</sup>
		Circuitos e extra-baixa tensão para aplicações especiais	0,75 Cu
1) Seções mínimas ditadas por razões mecânicas 2) Os circuitos de tomadas de corrente são considerados circuitos de força 3) Em circuitos de sinalização e controle destinados a equipamento eletrônicos é admitida uma seção mínima de 0,1 mm <sup>2</sup> 4) Em cabos multipolares flexíveis contendo sete ou mais veias são admitidas uma seção mínima de 0,1 mm <sup>2</sup> .			
<b>TIPO DE FIO</b>		<b>COR (*)</b>	
<b>Condutor neutro</b>	<b>Azul-claro</b>		
<b>Condutor de proteção elétrica</b>	<b>Verde e amarelo ou verde</b>		
<b>Condutor de aterramento</b>	<b>Verde</b>		
<b>Condutor fase</b>	<b>Vermelho, branco ou preto</b>		

(\*) Cores estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

### 15.3. Inspeção Visual

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada normalmente com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente:

- 1- São conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor);
- 2- Foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410.
- 3- Não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

## 16- ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre à segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho específicas para o caso.

## 17 - Limpeza da obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção com lonas plásticas de espessura média dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigirem. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos: água, esgoto, luz e força. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após vistoria.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

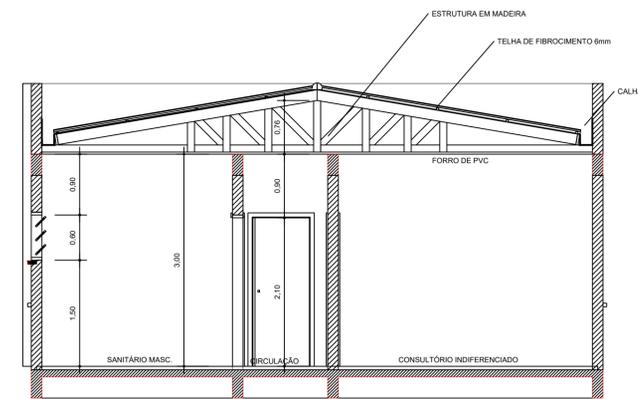
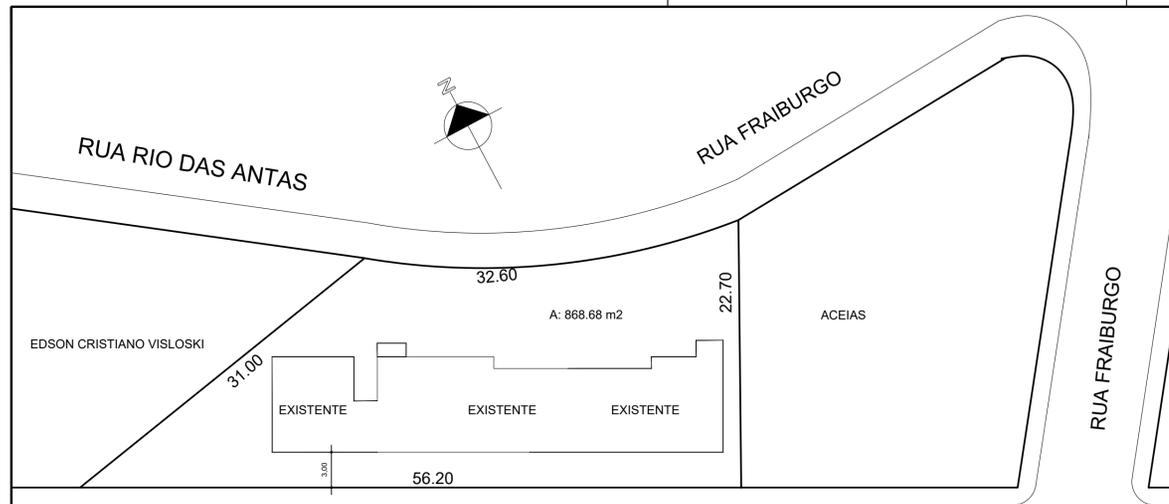
**‘Faz parte deste memorial, mesmo que aqui não mencionados, todos os serviços e materiais necessários a perfeita conclusão dos serviços, constantes do projeto arquitetônico, do orçamento analítico e deste memorial’.**

Caçador (SC), 17 de agosto de 2022.

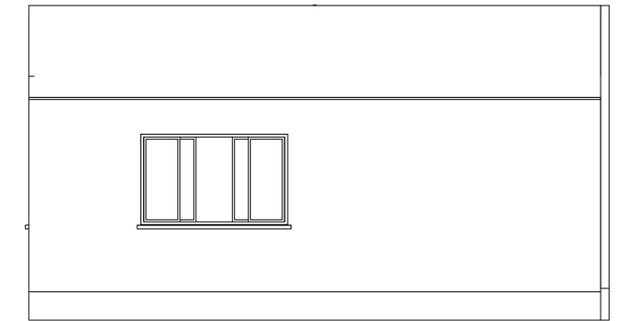
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR**

---

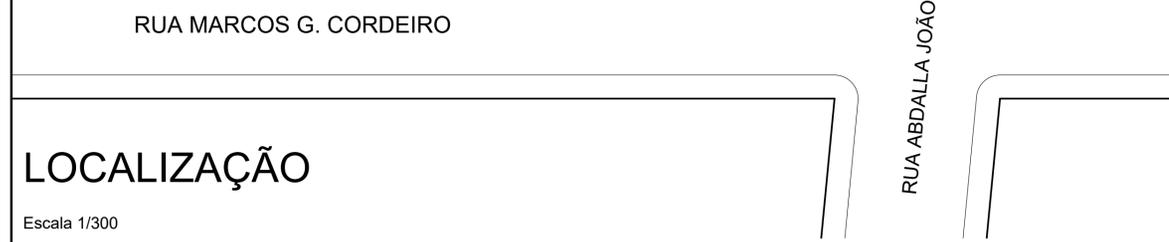
**WALMIR RIGO**  
**Arquiteto e Urbanista – CAU A55253-4**  
**IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador**



**CORTE AA**  
Escala 1/50

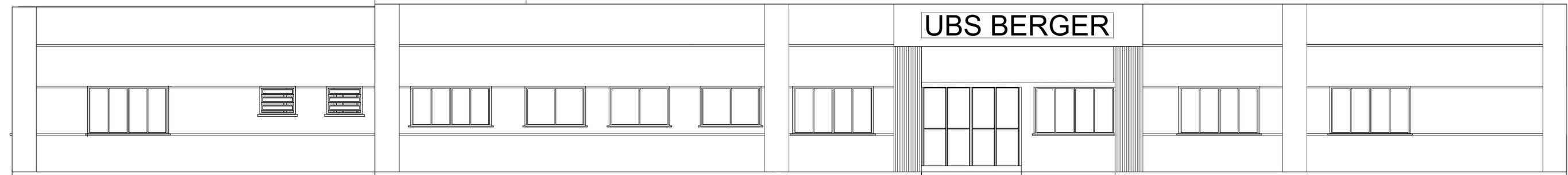


**ELEVAÇÃO LATERAL-F**  
Escala 1/50

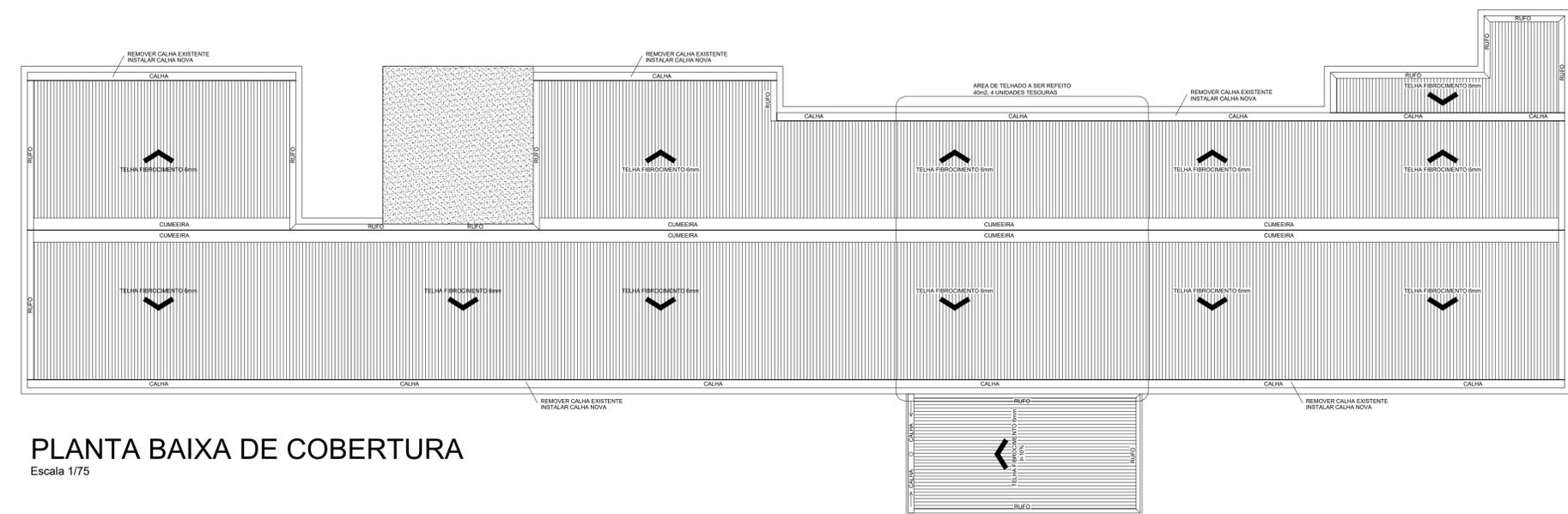


**LOCALIZAÇÃO**

Escala 1/300



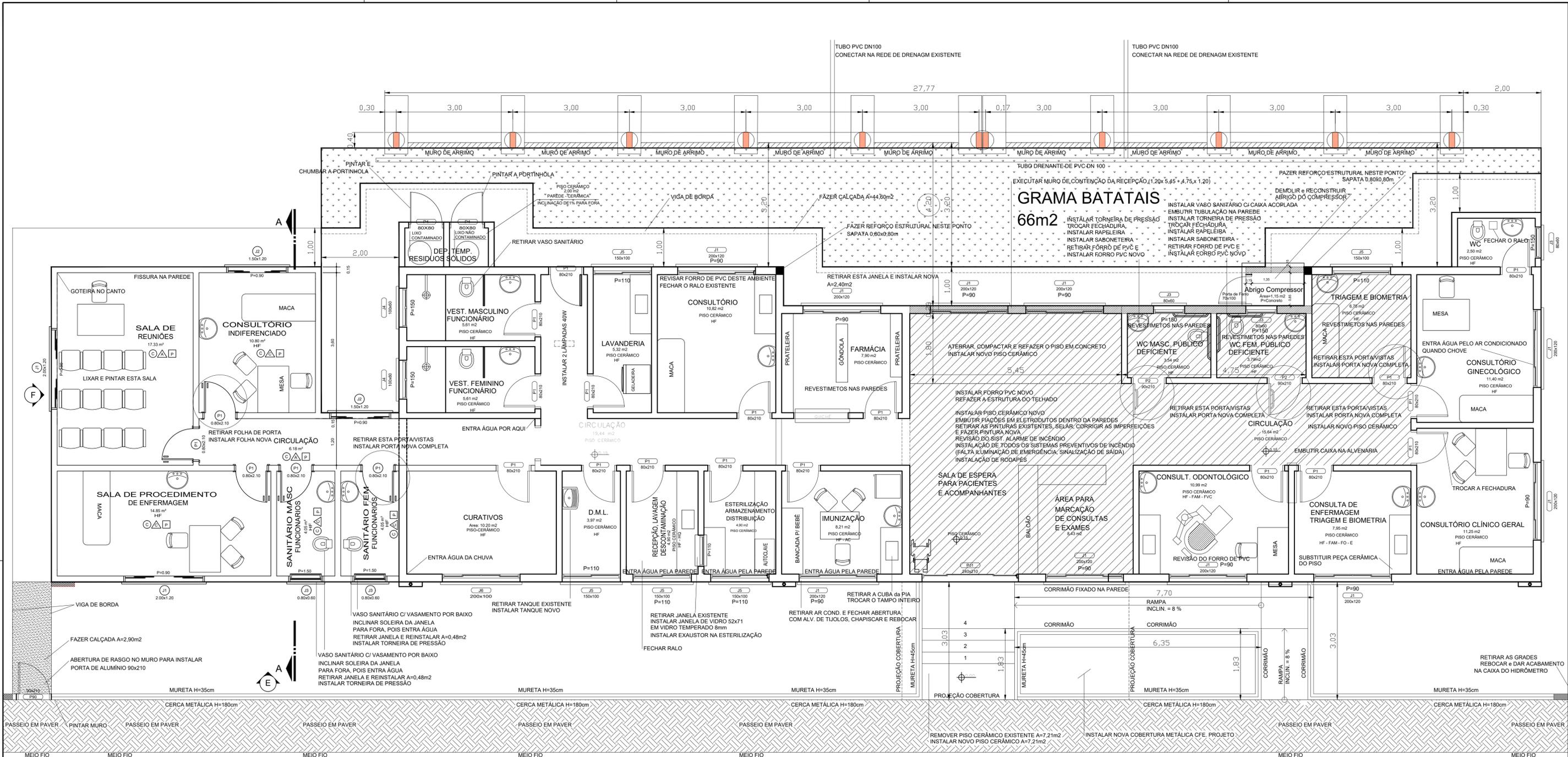
**ELEVAÇÃO FRONTAL - E**  
Escala 1/50



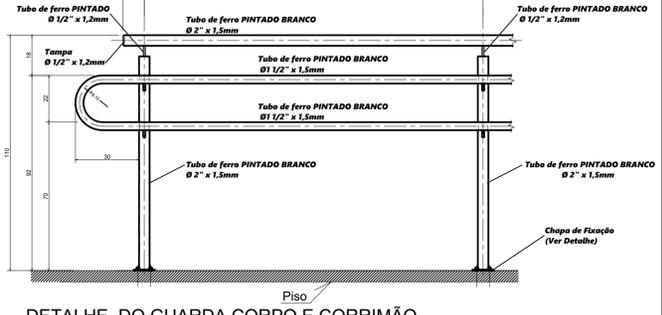
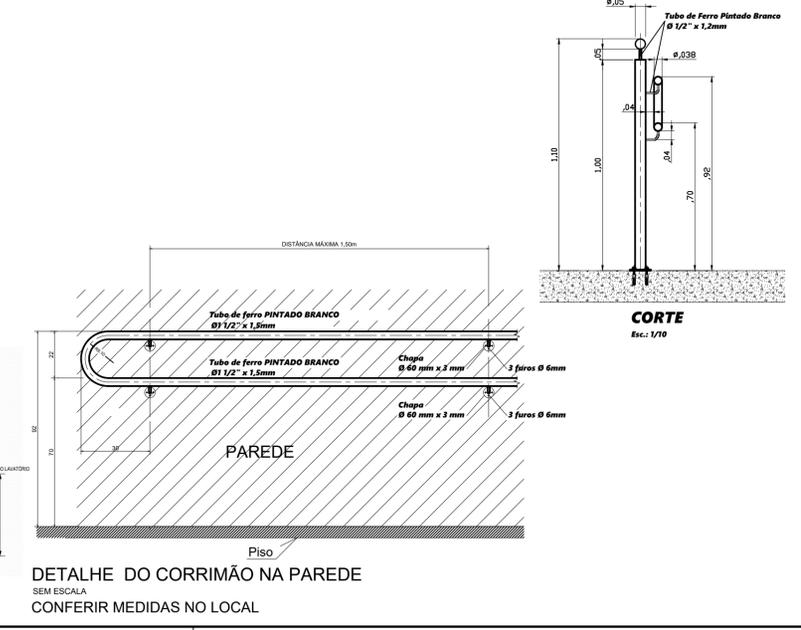
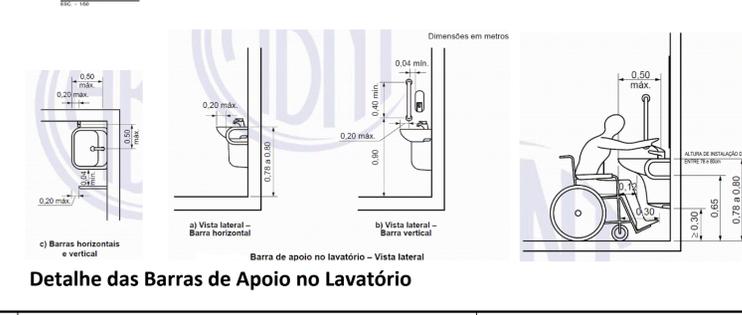
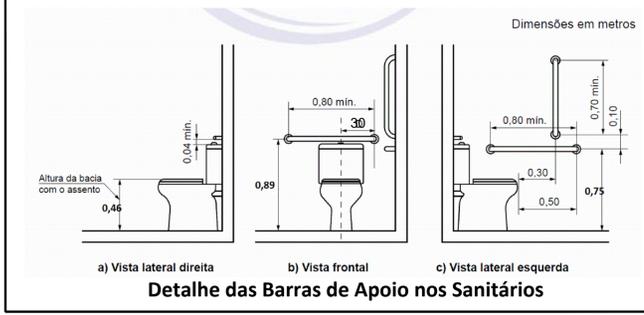
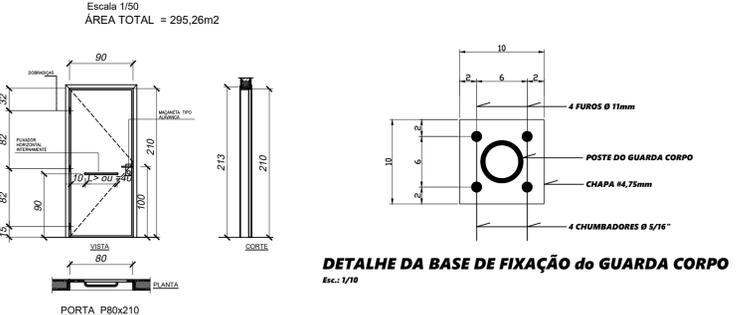
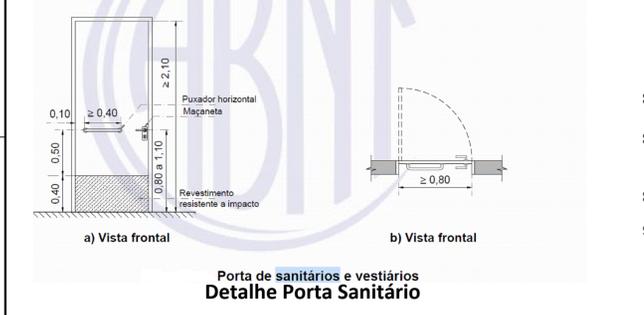
**PLANTA BAIXA DE COBERTURA**

Escala 1/75

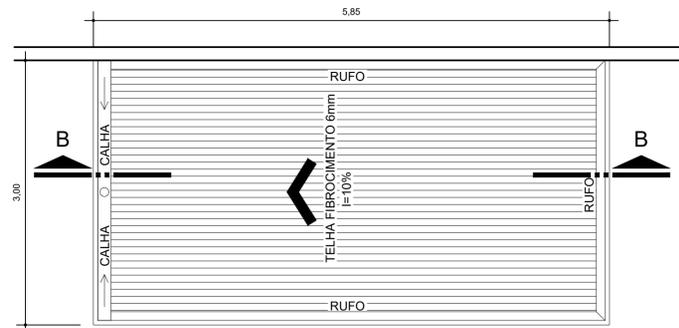
<p>Projeto <b>ARQUITETÔNICO</b></p> <p><b>Referência</b> PROJETO DE REFORMA DA UBS BAIRRO BERGER-CAÇADOR-SC</p> <p>Planta Baixa de Cobertura Elevação E &amp; F Corte A-A Planta de Localização</p>		
<p>Responsável Técnico</p> <p>ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4</p>	<p>Área 295,26m²</p> <p>Data AGOSTO/2022</p> <p>Escala INDICADAS</p> <p>Desenho Walmir</p>	<p>Prancha</p> <p><b>01/03</b></p>



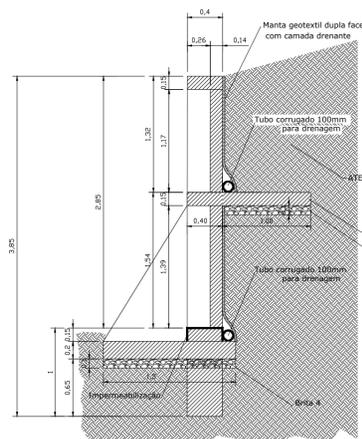
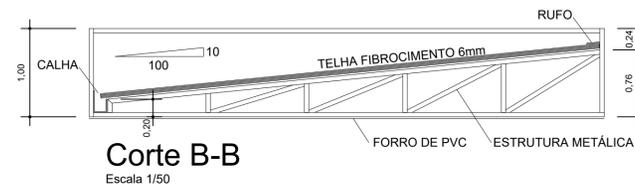
PLANTA BAIXA - REFORMA UBS BERGER



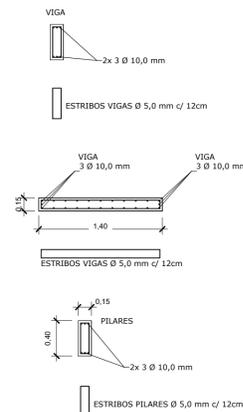
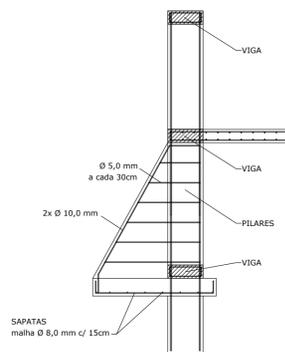
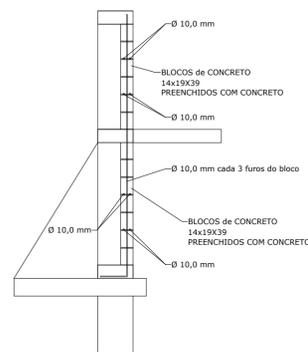
<b>Projeto</b> PROJETO DE REFORMA DA UBS BAIRRO BERGER-CAÇADOR-SC Planta Baixa	<b>Referência</b> Área 295,26m2 Data Agosto/2022 Escala Indicada Desenho Walmir	<b>Prancha</b> 02/03
<b>Responsável Técnico</b> ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4	<b>Área</b> 295,26m2 <b>Data</b> Agosto/2022 <b>Escala</b> Indicada <b>Desenho</b> Walmir	<b>Prancha</b> 02/03



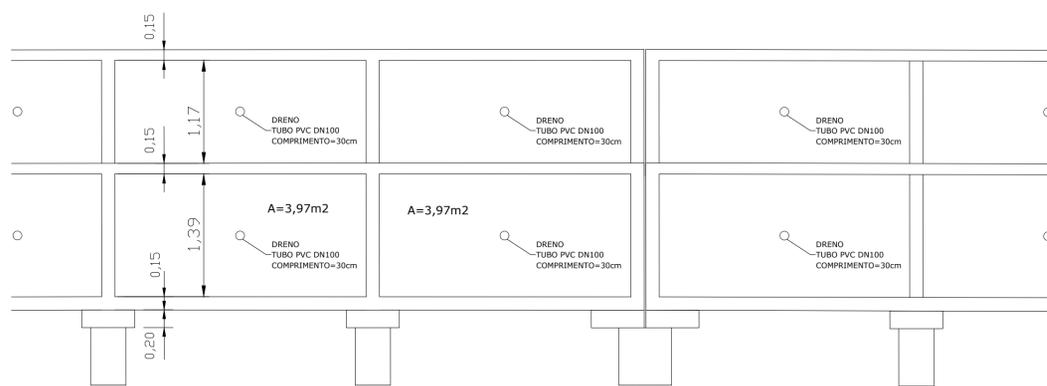
**Planta Baixa Cob. Entrada Principal**  
Escala 1/50



**CORTE TRANSVERSAL MURO DE ARRIMO**  
Escala 1/50



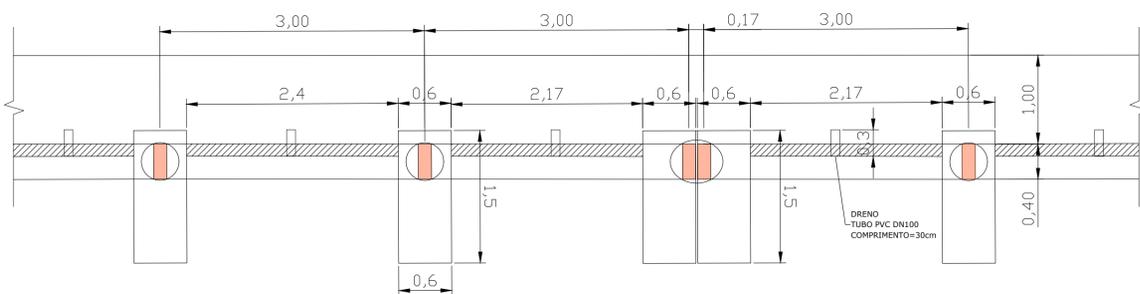
**REFORÇO ESTRUTURAL - SAPATA (2x)**  
Escala 1/50



**VISTA FRONTAL MURO DE ARRIMO**  
Escala 1/50



**VIGA DE BORDO CALÇADA**  
Escala 1/25

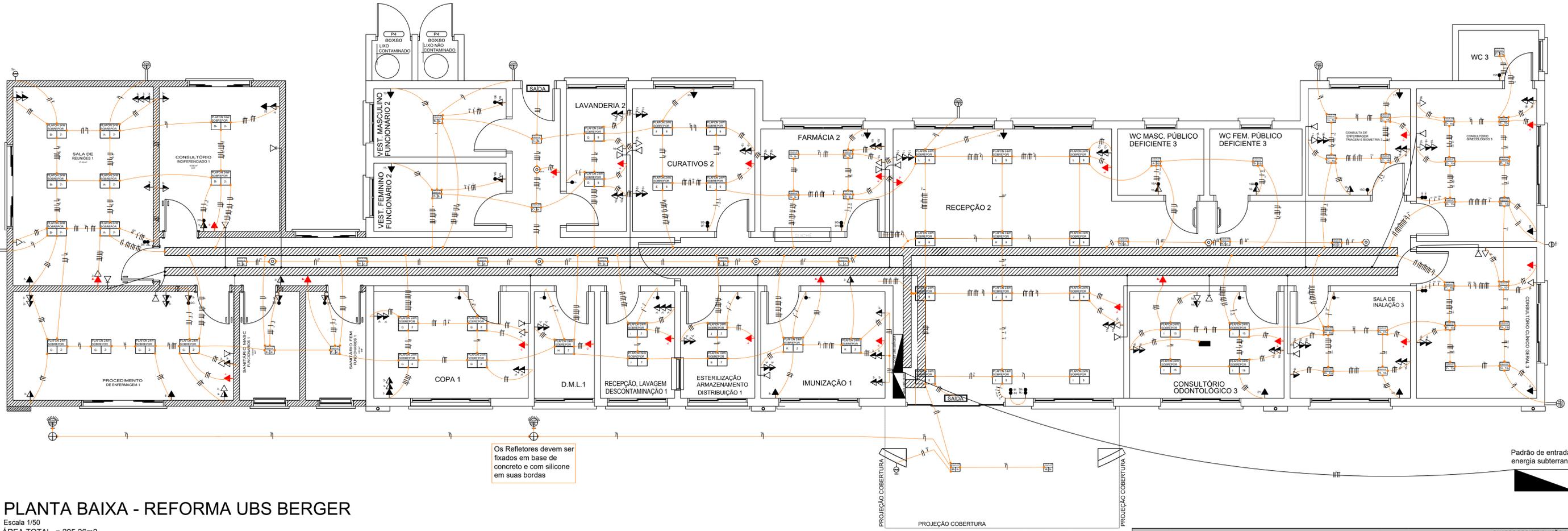


**PLANTA BAIXA MURO DE ARRIMO**  
Escala 1/50



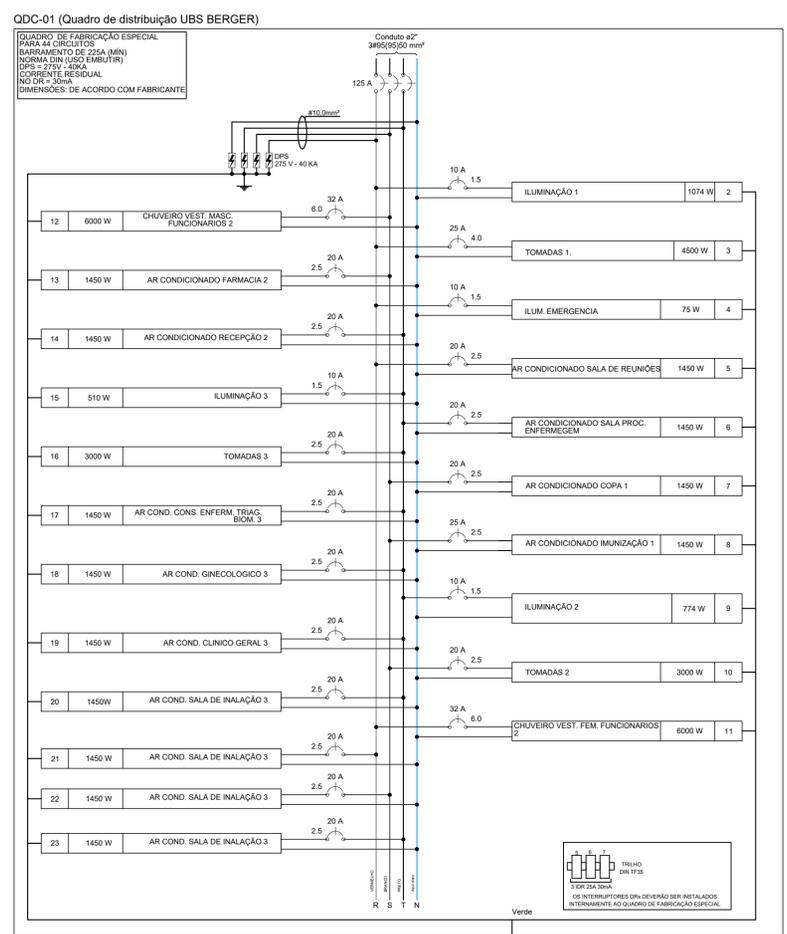
**MURO DE CONTENÇÃO DA RECEPÇÃO**  
Escala 1/25

Projeto ARQUITETÔNICO			
Referência PROJETO DE REFORMA DA UBS BAIRRO BERGER-CAÇADOR-SC Muro de Arrimo Cobertura Acesso Principal			
Responsável Técnico	Área 295,26m²	Prancha	
ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4	Data AGOSTO/2022	03/03	
	Escala INDICADA		
	Desenho Walmir		



### PLANTA BAIXA - REFORMA UBS BERGER

Escala 1/50  
ÁREA TOTAL = 295,26m<sup>2</sup>



LISTA DE MATERIAIS					
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
250m	Conduite Corrugado 3/4		5un.	Tomada tripla 2p+1 10A	
10 barra	Eletrocalha 100x50x3000 para circuito de força		10un.	Interruptor com Tomada 2p+1 10A	
10 barra	Eletrocalha 100x50x3000 para circuito de comunicação (internet, telefone e camera)		25un.	Tomada vermelha de emergência 2p+1 10A	
25m	Cabo flexível unifilar 35mm 1Kv preto		20un.	Tomada com módulos de internet e telefone	
25m	Cabo flexível unifilar 35mm 1Kv branco		20un.	Tomada Simples 2p+1 20A	
25m	Cabo flexível unifilar 35mm 1Kv vermelho		05un.	Lampada plafon 30w 6000k	
25m	Cabo flexível unifilar 35mm 1Kv azul		50un.	Lampada plafon 24w 6500k	
25m	Cabo flexível unifilar 35mm 1Kv verde		45un.	Lampada plafon 18w 6500k	
150m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 750v vermelho		15un.	Interruptor Simples 1 teda	
150m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 750v azul		10un.	Interruptor Simples 2 teda	
100m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 750v preto		2un.	Caixa de passagem de alumínio 15x15	
200m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 750v amarelo		10un.	Sensor de presença 360° sobrepor	
40m	Cabo flexível unifilar 2,5mm 750v vermelho		9un.	Caixa de passagem de solo 23x16	
200m	Cabo flexível unifilar 2,5mm 750v branco		03un.	Refletor 20w 6000k IP66	
250m	Cabo flexível unifilar 2,5mm 750v preto		25m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 1Kv preto	
500m	Cabo flexível unifilar 2,5mm 750v azul		25m	Cabo flexível unifilar 1,5mm 1Kv azul	
600m	Cabo flexível unifilar 2,5mm 750v verde		10un.	Arandela retro com lampada bulbo 20W 6500k	
100m	Cabo flexível unifilar 4mm 750v vermelho		50m	Mangueira PVDUTO 1/2"	
100m	Cabo flexível unifilar 4mm 750v azul		100un.	CAIXA DE PASSAGEM DE FORRO	
40m	Cabo flexível unifilar 6mm 750v vermelho		150un.	Presilha para eletroduto 3/4	
200m	Cabo flexível unifilar 6mm 750v branco		XXXX	PAINEL E DISJUNTORES CONSIDERAR DIAGRAMA UNIFILAR DO PROJETO	
100m	Cabo flexível unifilar 6mm 750v azul				
35un.	Tomada 2p+1 10A				
35un.	Tomada dupla 2p+1 10A				

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ILUMINAÇÃO(W)								TOMADAS(W)			TOTAL UNIDADE	POTÊNCIA ATIVA(W)
		3	18	24	40	100	600	1450	6000	6000	1450	6000		
1	GERAL	25	71	45	0	105	0	13	2				43708	
2	ILUMINAÇÃO 1												1074	
3	TOMADAS 1									45			4500	
4	ILUM. EMERGENCIA	25											75	
5	AR CONDICIONADO SALA DE REUNIÕES											1	1450	
6	AR CONDICIONADO SALA PROC. ENFERMEGEM											1	1450	
7	AR CONDICIONADO COPA 1											1	1450	
8	AR CONDICIONADO IMUNIZAÇÃO 1											1	1450	
9	ILUMINAÇÃO 2		19	18									774	
10	TOMADAS 2									30			3000	
11	CHUVEIRO VEST. FEM. FUNCIONARIOS 2											1	6000	
12	CHUVEIRO VEST. MASC. FUNCIONARIOS 2											1	6000	
13	AR CONDICIONADO FARMACIA 2											1	1450	
14	AR CONDICIONADO RECEPÇÃO 2											1	1450	
15	ILUMINAÇÃO 3		23	4									510	
16	TOMADAS 3									30			3000	
17	AR COND. CONS. ENFERM. TRIAG. BIOM. 3											1	1450	
18	AR COND. GINECOLOGICO 3											1	1450	
19	AR COND. CLINICO GERAL 3											1	1450	
20	AR COND. SALA DE INALAÇÃO 3											1	1450	
21	AR COND. CONSULTORIO ODONTOLÓGICO 3											1	1450	
22	AR COND. CONSULTORIO INDEFERENCIADO 1											1	1450	
23	AR COND. CURATIVOS 2											1	1450	
<b>TOTAL:</b>													<b>83141</b>	

FATOR DE POTÊNCIA	POTÊNCIA APARENTE	CORRENTE DE PROJETO	DISJUNTOR A	FIQ/CABO mm²	FASE
					R S T
1	43708	198,63	100	3F + N + T #35 XLPE	
1	1074	4,88	10	IF+N+T #1.5	
1	4500	20,4498	25	IF+N+T #4.0	
1	75	0,34	10	IF+N+T #1.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	774	3,52	10	IF+N+T #1.5	
1	3000	13,63	20	IF+N+T #2.5	
1	6000	27,27	32	IF+N+T #6.0	
1	6000	27,27	32	IF+N+T #6.0	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	510	2,32	10	IF+N+T #1.5	
1	3000	13,63	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	1450	6,59	20	IF+N+T #2.5	
1	83141	377,83	1x10	3F+N+T #2.5	66,12 67,26 65,59

Projeto ELÉTRICO

Instituto de pesquisa e planejamento urbano de caçador

Responsável Técnico

ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4

Referência

PROJETO DE REFORMA DA UBS BAIRRO BERGER-CAÇADOR-SC

Planta Baixa

Diagrama Unifilar

Tabela Quadro de Distribuição

Lista de Materiais

Área 295,26m<sup>2</sup>

Data AGOSTO/2022

Escala INDICADAS

Desenho Walmir

Prancha

**EL-01**

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
4813	1.1	Placa de obra (2,0m x 1,125m) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	m²	2,25	245,00	301,35	678,04
42761D	1.2	Grampeamento de alvenaria	m	40,00	44,19	54,35	2.174,15
98524	1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	60,00	2,64	3,25	194,83
100717	1.4	Raspagem e lixamento de parede para remoção da tinta existente	m²	204,00	8,44	10,38	2.117,76
97628	1.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m3	-	231,83	285,15	-
97663	1.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL (VASOS SANITÁRIOS E CUBA PIA)	unid.	4,00	10,23	12,58	50,33
97633	1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	m²	62,21	19,17	23,58	1.466,86
97640	1.8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL	m²	188,98	1,39	1,71	323,10
97647	1.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	m²	12,00	2,96	3,64	43,69
97660	1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	unid.	45,00	0,61	0,75	33,76
97662	1.11	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL	m	5,00	0,40	0,49	2,46
97632	1.12	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	30,20	2,19	2,69	81,35
97631	1.13	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	15,00	2,80	3,44	51,66
97634	1.14	DEMOLIÇÃO DO PASSEIO EM FRENTE	m²	59,64	10,39	12,78	762,18
97645	1.15	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	m²	3,36	31,20	38,38	128,94
97622	1.16	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (rasgo para acesso externo maquinário)	m³	-	46,91	57,70	-
97622	1.16	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (rasgo para porta externa 90x210)	m³	0,30	46,91	57,70	17,31
90441	1.17	Abertura de rasgo na alvenaria para instalar o Exaustor da esterilização	unid.	1,00	65,89	81,04	81,04
42557 D	1.18	Retirada de rufo em chapa galvanizada	m	104,00	3,02	3,71	386,32
42557 D	1.18	Retirada de calha chapa galvanizada	m	75,70	3,02	3,71	281,20
97644	1.19	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	8,82	7,89	9,70	85,60
97651	1.20	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8m, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	4,00	70,62	86,86	347,45
<b>1-SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>9.308,03</b>
88247	2.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para instalação elétrica	h	60,00	23,04	28,34	1.700,35
88264	2.4	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA para instalação elétrica	h	60,00	30,29	37,26	2.235,40
39243	2.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA M 2,90 LAJES E PISOS	m	250,00	2,90	3,57	891,75
1019	2.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 31,21 COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	m	120,00	29,28	36,01	4.321,73
1013	2.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 1,30 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	m	600,00	1,22	1,50	900,36
1014	2.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 2,08 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	m	1.550,00	1,95	2,40	3.717,68
981	2.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 3,72 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	m	200,00	3,49	4,29	858,54
982	2.10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 5,20 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	240,00	4,88	6,00	1.440,58
7528	2.11	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 10,85 MODULO)	un.	35,00	9,90	12,18	426,20
38076	2.12	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA UN 21,07 + SUPORTE + MODULOS)	un.	35,00	19,22	23,64	827,42

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
38094	2.13	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un.	5,00	3,14	3,86	19,31
38099	2.14	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO UN 1,78 DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	un.	5,00	1,63	2,00	10,02
38101	2.15	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	un.	15,00	8,42	10,36	155,35
38103	2.16	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	un.	20,00	17,71	21,78	435,67
38104	2.17	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	un.	20,00	34,68	42,66	853,13
38093	2.18	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un.	40,00	2,56	3,15	125,95
38075	2.19	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + UN 18,79 MODULO)	un.	20,00	17,15	21,09	421,89
38062	2.20	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + UN 8,33 SUPORTE + MODULO)	un.	15,00	7,60	9,35	140,22
38068	2.21	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" UN 17,10 X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	un.	10,00	15,60	19,19	191,88
2510	2.22	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	un.	4,00	44,20	54,37	217,46
39380	2.23	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	un.	4,00	25,28	31,09	124,38
39394	2.24	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE UN 83,23	un.	10,00	67,96	83,59	835,91
1873	2.25	LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	un.	10,00	5,04	6,20	61,99
1872	2.26	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un.	350,00	2,53	3,11	1.089,17
39390	2.27	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	un.	4,00	41,28	50,77	203,10
993	2.28	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, M 2,23	un.	50,00	2,09	2,57	128,54
39807	2.29	COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	un.	1,00	790,16	971,90	971,90
2391	2.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, UN 837,56	un.	1,00	338,66	416,55	416,55
34653	2.31	PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	un.	25,00	8,84	10,87	271,83
39467	2.32	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	un.	3,00	95,20	117,10	351,29
cotação	2.33	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* UN 98,35 KA (TIPO AC)	un.	20,00	94,50	116,24	2.324,70
38101	2.34	ELETROCALHA PERFILADA 100X50	un.	25,00	8,42	10,36	258,92
38092	2.35	TOMADA 2P+T 10A	un.	25,00	2,47	3,04	75,95
cotação	2.36	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un.	5,00	209,15	257,25	1.286,27
cotação	2.37	PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 62CM 42W 220V 6500K	un.	50,00	39,84	49,00	2.450,16
cotação	2.38	PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 22CM 18W 220V 6500K	un.	45,00	29,57	36,37	1.636,70
cotação	2.39	PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 30CM 24W 220V 6500K	un.	10,00	36,27	44,61	446,12
2557	2.40	ARRANDELA PRATO 9 POLIEGADAS MONTADO EM ALUMINIO POLIDO COM BRACO 30cm CURVO	un.	100,00	8,50	10,46	1.045,50
400	2.41	CAIXINHA DE EMBUTIR 4x4 (DUPLA)	un.	150,00	1,09	1,34	201,11
39387	2.42	ABRACADEIRA ELETRODUTO 3/4 PRETA	un.	10,00	15,14	18,62	186,22
39771	2.43	LAMPADA LED BULBO E-27 20W 6500K	un.	1,00	40,80	50,18	50,18
40401	2.44	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 x 10 cm	un.	50,00	2,76	3,39	169,74
ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM		un.	50,00	2,76	3,39	169,74	
<b>2-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>34.477,10</b>
87878	3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO	m²	45,00	4,61	5,67	255,16
89048	3.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	45,00	34,92	42,95	1.932,82
89282	3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM)E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	12,24	86,54	106,44	1.302,88
87265	3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 OU CONFORME O EXISTENTE	m²	106,24	52,12	64,11	6.810,79

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
<b>3-REVESTIMENTO</b>						<b>10.301,65</b>	
88415	4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS (Pintura Externa acesso principal)	m²	17,50	2,79	3,43	60,05
88489	4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Externa acesso principal)	m²	17,50	14,25	17,53	306,73
88489	4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Externa total)	m²	449,36	14,25	17,53	7.876,16
88489	4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (Pintura Interna total)	m²	204,33	14,25	17,53	3.581,39
102218	4.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (todas as portas e vistas)	m²	107,10	14,50	17,84	1.910,13
100749	4.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (CORRIMÃOS). Valor por demão R\$ 22,00/m2	m²	10,00	44,00	54,12	541,20
96131	4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (interna)	m²	204,33	25,91	31,87	6.511,85
100749	4.8	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (PORTINHOLAS). Valor por demão R\$ 22,00/m2	m²	3,20	44,00	54,12	173,18
<b>4-PINTURA</b>						<b>20.960,70</b>	
87250	5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 45X45 CM PEI-V, ANTIDERRAPANTE, APLICADO NO ACESSO PRINCIPAL	m²	7,21	47,98	59,02	425,50
87251	5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	67,08	40,88	50,28	3.372,94
88648	5.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 45X45 cm	m	30,20	6,10	7,50	226,59
87620	5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM	m²	53,00	30,05	36,96	1.958,96
<b>5-PISOS</b>						<b>5.983,99</b>	
94228	6.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	75,70	99,22	122,04	9.238,47
94231	6.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	104,00	57,99	71,33	7.418,08
72201	6.3	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	46,45	14,18	17,44	810,15
96121	6.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	m	68,00	14,02	17,24	1.172,63
92260	6.5	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unid.	4,00	574,51	706,65	2.826,59
92543	6.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	40,00	27,12	33,36	1.334,30
94207	6.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, OM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	40,00	46,18	56,80	2.272,06
96116	6.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	67,08	68,78	84,60	5.674,93
88316	6.9	SERVEITE - REVISÃO DO TELHADO	h	30,00	17,74	21,82	654,61
88323	6.10	TELHADISTA - REVISÃO DO TELHADO	h	30,00	25,29	31,11	933,20
C10.32.25.20.015	6.11	CHAPA CIMENTÍCIA 10mm INSTALADA PARA FECHAMENTO	m²	17,50	40,31	49,58	867,67
92608	6.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO (Acesso principal)	unid.	2,00	1.314,52	1.616,86	3.233,72
94210	6.13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO ATÉ 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (acesso principal)	m²	17,50	49,00	60,27	1.054,73
96116	6.14	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (cobertura acesso principal)	m²	17,50	68,78	84,60	1.480,49
94231	6.15	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (cobertura acesso principal)	m	14,15	57,99	71,33	1.009,29

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
94228	6.16	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (cobertura acesso principal)	m	3,00	99,22	122,04	366,12
89576	6.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	20,00	25,50	31,37	627,30
101963	6.18	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+4). AF_11/2020 (Cobertura Abrigo Compressor)	m²	1,76	196,61	241,83	425,62
<b>6-COBERTURA</b>							<b>41.399,96</b>
3081	7.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	unid.	5,00	130,48	160,49	802,45
90831	7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	unid.	2,00	143,67	176,71	353,43
102162	7.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	2,40	282,41	347,36	833,67
6110	7.4	Revisão de Esquadrias em alumínio (SERRALHEIRO)	h	12,00	21,51	26,46	317,49
10506	7.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO (ÓCULO DE PASSAGEM ESTERILIZAÇÃO 0,52x0,71	m²	0,37	249,26	306,59	113,44
91338	7.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, 90X210, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,89	1.178,76	1.449,87	2.740,26
94573	7.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO	m²	2,40	464,36	571,16	1.370,79
90790	7.8	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	3,00	789,28	970,81	2.912,44
90797	7.9	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90x210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	2,00	679,87	836,24	1.672,48
<b>7-ESQUADRIAS</b>							<b>11.116,46</b>
86876	8.1	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	304,81	374,92	374,92
95470	8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	3,00	287,28	373,46	1.120,39
95542	8.3	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO	un	2,00	36,55	44,96	89,91
95547	8.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	un	2,00	49,10	63,83	127,66
36796	8.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA, de PRESSAO, BICA BAIXA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO	un	4,00	127,13	156,37	625,48
100868	8.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,00	370,54	455,76	1.823,06
100874	8.7	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	2,00	341,86	420,49	840,98
86943	8.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5x39cm OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30cm PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	236,92	291,41	582,82
<b>8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>5.585,22</b>
100717	9.1	Raspagem e lixamento de parede para remoção da tinta existente	m²	112,71	8,44	10,38	1.170,07
88489	9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	112,71	14,25	17,53	1.975,52
87878	9.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO	m²	32,31	4,61	5,67	183,21
103318	9.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS 14x19x39cm (ESPESSURA 14CM)E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m²	5,70	88,60	108,98	621,17

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
89048	9.5 REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	32,31	34,92	42,95	1.387,77	
100749	9.6 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA. Valor por demão R\$ 22,00/m2	m²	75,24	44,00	54,12	4.071,99	
99857	9.7 CORRIMÃO CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO	m	23,77	96,13	118,24	2.810,56	
<b>9-CERCA METÁLICA e MURETA/MURO FRONTAL</b>							<b>12.220,29</b>
96523	10.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	m³	4,20	84,14	103,49	434,67	
96995	10.2 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	42,55	52,34	994,39	
102302	10.3 ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA , COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	8,00	9,13	11,23	89,84	
98504	10.4 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	m²	66,00	12,08	14,86	980,65	
39323	10.5 MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	84,00	21,89	26,92	2.261,67	
6081	10.6 ATERRO COM TERRA (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	175,00	73,10	89,91	15.734,78	
96624	10.7 LASTRO COM CAMADA DE BRITA, (PEDRA BRITADA N.2) LANÇAMENTO MANUAL	m³	1,00	145,37	178,81	178,81	
103318	10.8 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39cm (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	35,73	88,60	108,98	3.893,78	
102704	10.9 TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM	m	56,00	11,78	14,49	811,41	
102706	10.10 TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	36,00	13,60	16,73	602,21	
95952	10.11 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. Vigas	m³	9,16	2.397,42	2.948,83	27.011,25	
95952	10.12 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. Pilares e mão francesas	m³	3,74	2.397,42	2.948,83	11.028,61	
98557	10.13 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	19,45	33,08	40,69	791,39	
90280	10.14 Concreto para preenchimento do interior dos blocos de concreto. FCK = 25 MPA	m³	1,78	622,96	766,24	1.363,91	
96624	10.15 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017 (sob a laje/viga do muro)	m³	3,00	145,37	178,81	536,42	
100322	10.16 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 (Sob o Muro)	m³	4,50	138,54	170,40	766,82	
103077	10.17 EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	4,10	209,30	257,44	1.055,50	
<b>10-MURO DE ARRIMO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							<b>68.536,10</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER					
ÁREA: m2		295,26					
CUSTO/M²:		R\$ 827,51					
DATA:		16/08/2022					
BASE:		SINAPI OUT.2020					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
96995	11.1 REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,00	42,55	52,34	52,34	
96624	11.2 LASTRO COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	m³	0,06	145,37	178,81	10,73	
95952	11.3 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. Sapatas e Pilares	m³	0,49	2.397,42	2.948,83	1.444,93	
96523	11.4 ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISAO DE FORMA. AF_06/2017	m³	0,50	84,14	103,49	51,75	
<b>11-REFORÇO DA ESTRUTURA EXISTENTE (duas sapatas)</b>							<b>1.559,74</b>
92396	12.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	59,64	67,83	83,43	4.975,82	
94273	12.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m²	45,00	48,73	59,94	2.697,21	
95952	12.4 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. Viga de Bordo	m³	1,71	2.397,42	2.948,83	5.042,49	
94993	12.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, EM TORNO DA EDIFICAÇÃO	m²	47,50	90,23	110,98	5.271,69	
<b>12-CALÇADA EM TORNO DA EDIFICAÇÃO E PASSEIO</b>							<b>17.987,21</b>
95952	13.1 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA. Viga de Baldrame	m³	0,29	2.397,42	2.948,83	855,16	
89282	13.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39cm (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	6,54	86,54	106,44	696,15	
96624	13.3 LASTRO COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	m³	0,05	145,37	178,81	8,94	
96523	13.4 ESCAVACAO MANUAL PARA VIGA DE BALDRAME	m³	0,82	84,14	103,49	84,86	
6081	13.5 ATERRO COM TERRA (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	15,00	73,10	89,91	1.348,70	
90280	13.6 Concreto para preenchimento do interior dos blocos de concreto. FCK = 25 MPA	m³	0,50	622,96	766,24	383,12	
97634	13.7 DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO DA RECEPÇÃO	m²	9,81	10,39	12,78	125,37	
94992	13.8 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA	m²	9,81	93,53	115,04	1.128,56	
<b>13-MURO DE CONTENÇÃO DA RECEPÇÃO</b>							<b>4.630,85</b>
6111	13.1 Limpeza final da obra (SERVENTE DE OBRAS)	h	15,00	14,27	17,55	263,28	
<b>14-LIMPEZA DA OBRA</b>							<b>263,28</b>
<b>TOTAL</b>							<b>244.330,58</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR														
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC														
PROJETO:		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BERGER												
ÁREA: m2		295,26												
BDI:		23,00%												
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
		TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1-SERVIÇOS INICIAIS		9.308,03	80,00	7.446,42	20,00	1.861,61								
2-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		34.477,10	30,00	10.343,13	30,00	10.343,13	20,00	6.895,42	10,00	3.447,71	10,00	3.447,71		
3-REVESTIMENTO		10.301,65			50,00	5.150,83	50,00	5.150,83						
4-PINTURA		20.960,70			-	-	-	-			80,00	16.768,56	20,00	4.192,14
5-PISOS		5.983,99			50,00	2.992,00	50,00	2.992,00						
6-COBERTURA		41.399,96	80,00	33.119,97	20,00	8.279,99								
7-ESQUADRIAS		11.116,46	-	-	50,00	5.558,23	50,00	5.558,23						
8-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		5.585,22			-	-	50,00	2.792,61	50,00	2.792,61				
9-CERCA METÁLICA e MURETA/MURO FRONTAL		12.220,29							40,00	4.888,12	40,00	4.888,12	20,00	2.444,06
10-MURO DE ARRIMO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		68.536,10	20,00	13.707,22	20,00	13.707,22	60,00	41.121,66	-	-	-	-	-	-
11-REFORÇO DA ESTRUTURA EXISTENTE (duas sapatas)		1.559,74			100,00	1.559,74								
12-CALÇADA EM TORNO DA EDIFICAÇÃO E PASSEIO		17.987,21							50,00	8.993,60	50,00	8.993,60	-	-
13-MURO DE CONTENÇÃO DA RECEPÇÃO		4.630,85			100,00	4.630,85								
14-LIMPEZA DA OBRA		263,28							-	-	-	-	100,00	263,28
<b>TOTAL</b>		<b>244.330,58</b>	-	-										
<b>TOTAL</b>		<b>244.330,58</b>	<b>26,45</b>	<b>64.616,74</b>	<b>22,14</b>	<b>54.083,59</b>	<b>26,40</b>	<b>64.510,74</b>	<b>8,24</b>	<b>20.122,04</b>	<b>13,96%</b>	<b>34.097,99</b>	<b>2,82%</b>	<b>6.899,48</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>26,45</b>	<b>64.616,74</b>	<b>48,58</b>	<b>118.700,33</b>	<b>74,98</b>	<b>183.211,08</b>	<b>83,22</b>	<b>203.333,11</b>	<b>97%</b>	<b>237.431,10</b>	<b>100%</b>	<b>244.330,58</b>

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

### COMPOSIÇÃO DO BDI

Garantia	0,40 %
Risco	1,80 %
Despesas Financeiras	1,90 %
Administração Central	6,20 %
Lucro Bruto	7,05 %
IMP=Impostos sobre faturamento*	<b>5,65 %</b>
ISS	2,00 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
<b>BDI UTILIZADO</b>	<b>23,00 %</b>
*SOMA DOS IMPOSTOS (ISS, PIS, COFINS)	

Caçador-SC, 11 de Agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
**Walmir Rigo**

Arquiteto e Urbanista CAU A55253-4  
IPPUC



RRT SIMPLES



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: WALMIR RIGO      CPF: 817.552.010-87      Tel: (49) 99952-8614  
Data de Registro: 17/04/2008      Registro Nacional: 000A552534      E-mail: WALRIGO@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8405549I00CT001      Forma de Registro: INICIAL  
Data de Cadastro: 24/06/2019      Tipologia:  
Modalidade: RRT SIMPLES      Forma de Participação: INDIVIDUAL  
Data de Registro: 02/07/2019

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$94.76      Pago em: 02/07/2019

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 2019

Nº do RRT: SI8405549I00CT001      CPF/CNPJ: 11.583.495/0001-45      Nº Contrato: 2019      Data de Início: 24/06/2019  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR      Valor de Contrato: R\$ 0,00      Data de Celebração: 24/06/2019      Previsão de Término: 30/06/2019

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89500428      Nº: 40  
Logradouro: MARCOS GONÇALVES CORDEIRO      Complemento: UBS BERGER  
Bairro: BERGER      Cidade: CAÇADOR  
UF: SC      Longitude: 0      Latitude: 0

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Trata-se de RRT sobre projeto de reforma da UBS do Bairro Berger

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.4 - Cronograma	Unidade: m <sup>2</sup>
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.3 - Orçamento	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: un



**RRT SIMPLES**



**Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO

Quantidade: 295.26

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: m<sup>2</sup>

#### **4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

##### **4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI8405549I00CT001	INICIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR	24/06/2019	02/07/2019

#### **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista WALMIR RIGO, registro CAU nº 000A552534, na data e hora: 24/06/2019 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



## PARECER TÉCNICO Nº 019/19 - MC

<b>PROCESSO Nº DVS 21315/2019</b>	
<b>ESTABELECIMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR.</b> <b>UBS Berger.</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Marcos Gonçalves Cordeiro, 40</b> <b>Caçador – SC</b>	<b>Bairro – Berger</b> <b>CEP: 89504-661</b>
<b>ASSUNTO: Avaliação de Proposta de RECUPERAÇÃO do EAS.</b>	
<b>DATA: 12/09/2019</b>	
<b>ATIVIDADE: Atendimento Ambulatorial (Enfermagem, Consultórios Médicos Diferenciado e Indiferenciado e Consultório Odontológico) e Apoio Técnico.</b>	
<p>Trata-se da análise de proposta de “...recuperação do Posto de Saúde do Bairro Berger...”, da Prefeitura Municipal de Caçador, com substituição, adequação e manutenção dos materiais para acabamentos e revestimentos de pisos, tetos e paredes, além de revisões das instalações, conforme <b>Ofício nº 351/Gabinete do Prefeito</b>, de 21 de agosto de 2019, do Sr. Saulo Sperotto, Prefeito Municipal, no qual informa que “...dentre outros serviços que não alterarão o layout (...) não haverá modificação de usos na edificação existente e nem acréscimo de área...”.</p> <p>Analisando as informações contidas no <b>Ofício n.º 351/Gabinete do Prefeito</b>, à luz da Resoluções da ANVISA RDC n.º 50/02, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, e RDC n.º 51/11 que dispõe sobre os requisitos mínimos para a Análise, Avaliação e Aprovação dos Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, constatamos que:</p>	
1. em relação à <b>Documentação Apresentada:</b>	
1.1. o ofício citado descreve as obras a serem executadas, relacionando as reformas necessárias;	
1.2. está citado na referida proposta que “... não haverá modificação de usos na edificação existente e nem acréscimo de área ...”;	
1.3. além do ofício retro citado, o interessado encaminhou o Memorial Descritivo, Arquitetônico e descrevem, em relação a recuperação a ser realizada, as soluções	

propostas com descrição e especificação dos materiais propostos para revestimento e acabamento das paredes de alvenaria, recuperação das calhas da cobertura e do telhado, revisão das instalações elétricas, execução de muro de contenção no local onde desmoronou o existente, grampeamento de trincas, fissuras e rachaduras das paredes, movimento de terra e reforço estrutural de pilar;

2. em relação à **Adequação do Projeto Arquitetônico às Atividades Propostas pela Unidade Básica de Saúde:**

2.1. está citado na referida proposta: “... **Pintura interna das alvenarias; pintura externa das alvenarias; pintura das portas e aberturas em madeira; revisão de todas as janelas ...**” (...) “... **grampeamento; chapisco e reboco de alvenarias; instalação de torneiras de acionamento por pressão; ...**” (...) “... **remoção de piso cerâmico e instalação de novos pisos; remoção de forros em PVC e instalação de novos forros em PVC ...**”;

2.2. durante a execução das obras da citada reforma, devem ser garantidas todas as condições de conforto e segurança, tanto para os pacientes quanto para a equipe, nos ambientes e atividades que permanecerão em funcionamento.

3. em relação à **Funcionalidade da Edificação, ao Dimensionamento dos Ambientes:**

3.1. em se tratando apenas de proposta de “... **reformas ...**”, sem que tenha sido encaminhado e avaliado Projeto Básico de Arquitetura, tais itens não fazem parte desta análise;

4. em relação às **Instalações Ordinárias e Especiais:**

4.1. está informado no referido ofício sobre a retirada das calhas existentes e instalação de novas calhas, revisão do telhado, revisão de todas as instalações elétricas da unidade, pintura de corrimãos, construção de muro de arrimo externo e execução de passeio defronte a edificação, que não são objetos desta análise;

5. em relação às **Especificações Básicas dos Materiais:**

5.1. os materiais informados para revestimento de paredes, acabamento de forros, serviços de pintura, revisão nas esquadrias e piso cerâmico, relacionados no ofício, possuem características adequadas às atividades em funcionamento;

- 5.2. as tintas informadas, que serão utilizadas no acabamento das paredes estão adequadas, devendo ter a qualidade e tipo da tinta, conforme o ambiente/atividade assim o exigir, garantindo que sejam laváveis, impermeáveis e resistentes ao uso de desinfetantes;
- 5.3. se existir qualquer superfície de madeira que vai ser mantida, deve sofrer processo que as torne impermeáveis.

Pelo exposto, **CONSIDERADAS AS RESSALVAS** constantes neste Parecer, a referida **proposta de recuperação está APROVADA.**

### **RECOMENDAÇÕES:**

- Além de observar os itens descritos neste Parecer, devem ser adotados todos os critérios exigidos nas Resoluções RDC/ANVISA n.ºs 50/02 e 51/11;
- A aprovação do projeto não eximirá os autores desse das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais;
- Devem ser atendidas todas as outras prescrições pertinentes ao objeto desta norma estabelecidas em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos e Corpo de Bombeiros;
- Em se tratando de obra pública, devem ser observadas as exigências da Lei 8.666, Arts. 6º e 7º e Resolução CONFEA nº 361/91, assim como sua apreciação a aprovação por órgãos competentes do nível local, quando couber, para realização do processo de licitação e consequente execução da obra;
- Não está eximida a necessidade de apreciação e aprovação do projeto pelos órgãos competentes no nível local, para execução da obra;
- **AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DA OBRA E/OU QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO, O EAS DEVERÁ SER INSPECIONADO POR EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR UM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA OU CAU, PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CONSTRUÍDO COM O PROJETO APROVADO ANTERIORMENTE.**

**DATA: 12 de setembro de 2019.**

  
**Nilo Sérgio Luz Amorim**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SC 076543-3 MATR 6301  
PORTARIA Nº 011/GABS/2006

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**



# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **1. OBJETIVO**

Este manual foi desenvolvido com o intuito de estabelecer as normas que as Empresas Prestadoras de Serviços devem seguir, quando realizarem atividades na Prefeitura Municipal de Caçador, no tocante ao cumprimento dos procedimentos de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

## **2. SIGLAS E DEFINIÇÕES ABNT:**

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

APR: Análise Preliminar de Risco;

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional, define se o colaborador está apto ou inapto à realização de suas funções dentro da empresa, sendo obrigatório na admissão, na demissão, periodicamente no curso do vínculo empregatício, na ocorrência de mudança de função e no retorno ao trabalho após licença médica. Geralmente é realizado por médico do trabalho;

CA: Certificado de Aprovação, um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado equipamento de proteção individual;

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estabelecida pela NR 5, composta por representantes dos empregados e do empregador. Tem por objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes;

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943;

EPI: Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6;

Espaço Confinado: Qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, possui meios limitados de entrada e saída, a ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir deficiência ou enriquecimento de oxigênio, conforme NR 33;

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico;

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil, conforme NR 18 e Portaria 4/1995, é definido como sendo um conjunto de ações relativas à segurança e a saúde do trabalho, visando à preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores de um canteiro de obras, incluindo-se terceiros e o meio ambiente;

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, definido na NR 7 e Portaria 24/1994 do MTE, tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores;

PET: Permissão de Entrada e Trabalho;

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, definido na NR 9 e Portaria 25/1994 do

MTE, visa a preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores; PT: Permissão de Trabalho;

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4;

Trabalho em Altura: Trabalho que envolve atividades acima de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda do trabalhador, conforme NR 35;

### **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, suas Normas Regulamentadoras – NR's, no que couber;
- Associação Brasileiras de Normas Técnicas e legislação complementar aplicável.

### **4. RESPONSABILIDADES**

#### **4.1 DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

- Remeter a equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – todos os Termos de Referência para a contratação de Empresas Prestadoras de Serviços, para análise das obrigações do contratado, a fim de cumprir o que determina a legislação pertinente à Saúde e Segurança Ocupacional e a portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- Encaminhar o responsável pela empresa prestadora de serviços ao departamento de Segurança do Trabalho antes da assinatura do contrato, para orientações sobre os procedimentos e documentação obrigatórios e divulgação desta Norma.

#### **4.2 DA EQUIPE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Divulgar esta Norma de procedimentos ao responsável pela empresa prestadora de serviços, gestores e fiscais dos contratos de mão de obra terceirizada;
- Orientar o responsável pela empresa prestadora de serviços sobre as exigências e procedimentos;
- Receber da empresa prestadora de serviços a documentação exigida no Anexo II deste Manual, conferir a documentação apresentada e encaminhar ao gestor do contrato para arquivar no processo de contratação;
  - Ministrar a integração de segurança para todos os colaboradores da empresa contratada de prestação de serviços contínuos;
  - Solicitar a Permissão de Trabalho – PT (Anexos V), da empresa prestadora de serviços que irá desenvolver atividades dentro da Prefeitura Municipal de Caçador
- Fiscalizar, regularmente, o local de trabalho da empresa prestadora de serviços contratada;
  - Notificar ao fiscal do contrato acerca do descumprimento das Normas de segurança pela empresa prestadora de serviços e estabelecer prazos para correção;
  - Solicitar a Gerência Administrativa o embargo da obra ou interdição dos serviços da empresa prestadora de serviços, em desacordo com as regras de segurança.

### **4.3 DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS**

- Cumprir toda a legislação trabalhista vigente;
- Providenciar e entregar ao Departamento de segurança toda a documentação exigida no Anexo II deste manual;
- Receber e executar as orientações de segurança do trabalho emitidas pelo Departamento de segurança do Trabalho
- Não executar as atividades sem a emissão da Permissão de Trabalho – PT (Anexos V) pelo Departamento de Segurança do trabalho
- O cumprimento dos procedimentos e recomendações constantes nesta Norma, não desobriga a empresa a cumprir outras Normas e regulamentos que sejam incluídos por acordos coletivos de trabalho, códigos sanitários dos estados e municípios.

# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **4.4 DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS**

▪ Informar ao Departamento de Segurança, antes do início da execução das atividades, a ocorrência de serviços que abrangerem trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas.

## **5. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS**

### **5.1 ANTES DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

▪ O responsável pela empresa prestadora de serviços deverá comparecer a sala do departamento de Segurança do trabalho para receber as orientações acerca das exigências e procedimentos relativos a segurança do trabalho e assinar o termo de Aceitação dos Procedimentos (Anexo I) que serão encaminhados para o Gestor do contrato para arquivamento no processo. Antes do início da prestação dos serviços, a empresa contratada deverá executar as ações elencadas abaixo:

▪ Fornecer cópia desta Norma de Procedimentos à sua equipe de liderança, e exigir o seu cumprimento de acordo com o Artigo 157 Item I da CLT. (CLT Decreto Lei 5452/43);

▪ Encaminhar ao Departamento de Segurança do trabalho, cópia da documentação relacionada no Anexo II, com prazo mínimo de 72 horas antes do início de suas atividades, que será analisada e encaminhada ao Gestor do contrato para arquivamento no processo;

▪ Informar ao Gestor/Fiscal do contrato e ao Departamento de Segurança do Trabalho o nome do responsável pelo serviço, as metodologias e equipamentos que serão utilizadas para a realização das tarefas, por meio do preenchimento do formulário Anexo III deste manual;

▪ Prover aos empregados uniformes e crachás de identificação com foto;

▪ Fornecer gratuitamente, treinar e exigir o uso dos EPI's necessários para o desempenho das atividades de seus funcionários, comprovando através de fichas de controle, que deverão permanecer no local de realização das atividades;

▪ Utilizar de ferramentas em perfeitas condições de segurança e uso, adequadas e destinadas à atividade que será desenvolvida.

▪ Elaborar uma APR (Análise Preliminar de Risco), antes do início do trabalho, verificando todos os riscos envolvidos nas atividades e propondo as soluções cabíveis para a execução dos trabalhos;

▪ Comprovar a capacitação de seus funcionários em trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas (verificar Anexo IV);

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Apresentar estudo preliminar do ambiente de trabalho de seus funcionários, viabilizando o cumprimento das condições sanitárias, de alimentação e de conforto contidas na NR-24;
- Apresentar Plano de Emergência;
- Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme NR 18 item 18.15.1.1, em caso da utilização de andaimes tipo suspensos, fachadeiro ou de balanço;
- Apresentar um cronograma de visitas aos postos de trabalho, além das ações que serão desenvolvidas por seu SESMT, caso a contratada se enquadre no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

### **5.2 DURANTE A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

São competências da empresa prestadora de serviços:

- Comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato , todo e qualquer incidente ou acidente ocorrido no trabalho, seguido de ações realizadas pelo SESMT da contratada, quando houver, como avaliação médica do acidentado, investigação do acidente e estabelecimento de medidas corretivas e preventivas, no prazo máximo de 2 dias úteis, entregando uma cópia da CAT ao Gestor/Fiscal e uma cópia para o Departamento de segurança do Trabalho.
- Cumprir todas as normas legais e técnicas de segurança no trabalho e meio ambiente, vigentes no país;
- Armazenar as ferramentas, as máquinas e os equipamentos em locais apropriados, bem como mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços.
- Manter a ordem, higiene e organização do local de trabalho;
- Isolar o local adequadamente, quando as atividades forem realizadas em áreas de circulação de pessoas e veículos e nos locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos.
- Providenciar toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, no caso das empresas prestadoras de serviços de construção civil.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Manter atualizada a documentação relativa aos colaboradores que estão desenvolvendo atividades no hospital. Toda alteração no quadro de colaboradores deve ser comunicada ao Gestor/Fiscal do contrato.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **6.1 PROIBIÇÕES GERAIS**

Durante a realização das atividades, é terminantemente proibido:

- Trajar camiseta regata (sem mangas), bermuda, chinelos;
- Consumir, portar ou vender bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias que causem qualquer tipo de dependência, no recinto da empresa;
- Apresentar-se em estado de embriaguez;
- Fumar;
- Portar armas, de qualquer espécie (exceto de uso profissional, previsto em contrato);
- Operar veículos, equipamentos e máquinas para os quais não esteja habilitado ou autorizado pela empresa contratada;
- O descumprimento de qualquer das disposições citadas poderá acarretar a retenção do pagamento, o ressarcimento por perdas e danos e a aplicação das sanções previstas no contrato celebrado.

### **7. EXIGÊNCIAS**

#### **7.1 PLANO DE EMERGÊNCIA**

A contratada deverá apresentar um fluxograma indicando as ações que serão executadas por sua liderança em caso de uma emergência (incêndios, alagamentos, explosões, choque elétrico, queimaduras, quedas, desmaios, variação abrupta de pressão arterial, mal súbito, acidente de trabalho, entre outras). No Fluxograma deverá conter os telefones, endereços e vias de acesso de postos de urgência/emergência mais próximos ao local .

#### **7.2 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO**

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Comunicar o Gestor/Fiscal do Contrato e Departamento de Segurança imediatamente, caso ocorra algum acidente onde haja lesões ou danos aos colaboradores;
- Seguir o Fluxograma do Plano de Emergência estabelecido para o posto de trabalho;
- A CIPA da contratada deverá investigar os acidentes ocorridos, para que o Departamento de segurança da contratada emita os relatórios de acidentes;
- Emitir CAT, imediatamente após o ocorrido, encaminhando cópia devidamente registrada no órgão competente, no prazo máximo de dois dias úteis para o Departamento de segurança do Trabalho.

### **7.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT**

As empresas contratadas, que possuam colaboradores regidos pela CLT, manterão obrigatoriamente, Serviços Especializados de Engenharia, Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, devidamente registrado, quando enquadradas no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

Os profissionais do SESMT da contratada devem realizar suas atividades conforme previsto na NR 4, sendo vedado o exercício de atividades que não sejam aquelas previstas pela norma. Os profissionais da contratada devem estar sob a orientação direta dos profissionais da contratante, para que possam integrar as ações inerentes à prevenção de acidentes do trabalho.

### **7.4 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA**

As prestadoras de serviços devem apresentar, antes do início dos trabalhos, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA específico para a atividade a ser realizada, contemplando os riscos e condições encontradas nas dependências do Hospital.

### **7.5 PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO –**

PCMAT As empresas que realizam serviços na Indústria da Construção Civil devem atender os requisitos abaixo:

- É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR 18 e outros dispositivos complementares de segurança;
- O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 9 - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais – PPRA.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

### **7.6 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO**

As prestadoras de serviços devem apresentar no ato do início dos trabalhos o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. O PCMSO deverá ter por base as informações contidas no PPRA. Deverá relacionar no ASO os exames complementares, tendo em vista os riscos ocupacionais específicos para cada cargo/atividade, por exemplo: Trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, etc.

### **7.7 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO**

A prestadora de serviços, antes do início das atividades, deverá apresentar Análise Preliminar de Risco – APR, elaborada por profissional conhecedor da área de saúde e segurança do trabalho.

A APR deverá conter a metodologia que será utilizada para a realização das atividades, a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos envolvidos e as medidas de controle pertinentes.

### **7.8 PERMISSÃO PARA TRABALHOS – PT**

As atividades que contemplem trabalhos com solda, altura, escavação, espaço confinado, movimentação e transporte de cargas e instalações elétricas, devem ser precedidas de uma Permissão de Trabalho – PT - Caso a atividade, seja, por qualquer motivo suspensa/ encerrada, a PT para esta atividade deve ser encerrada também, e aberta uma nova PT para continuação das

atividades. O responsável da empresa deverá elaborar a PT, e a mesma deverá ser assinada em conjunto com um representante do Departamento de Segurança do trabalho. A Permissão de Trabalho deve conter os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos, as disposições e medidas estabelecidas na Análise Preliminar de Risco – APR e, a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

### **7.9 COMUNICAÇÃO, ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA**

O comunicado de execução de Obras/Serviços (Anexo III) deverá ser preenchido pelo responsável da empresa que realizará o serviço, juntamente com o Gestor/Fiscal do contrato. Os locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência, restrição e/ou proibição.

As atividades realizadas em áreas de circulação de veículos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência de material refletivo, inclusive uniformes dos trabalhadores, deverão atender este requisito quando necessário.

### **7.10 REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA**

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Trabalho. As prestadoras de serviço deverão comprovar que seus colaboradores são capacitados e estão aptos a realizar atividades nestas condições, ou seja, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35 (Trabalho em altura).

As prestadoras de serviços deverão apresentar a metodologia que será adotada para realização dos serviços, por exemplo: se farão uso de andaimes, escadas ou plataforma elevatória, e ainda, e quais alternativas de ancoragem que serão utilizadas.

Nota: Para sistemas de ancoragem, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica.

### **7.11 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇO CONFINADO**

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Entrada e Trabalho - PET conforme preconizado na NR-33. As prestadoras de serviço deverão comprovar a capacitação de seus colaboradores; conforme preconizado no item 33.3.5 da NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinado). Nunca permitir a permanência de apenas um trabalhador no espaço confinado. As atividades devem ser acompanhadas e supervisionadas por pessoa capacitada. Avaliar as condições ambientais antes de entrar e durante as atividades no espaço confinado, utilizando medidor de quatro gases (Oxigênio, Gases Explosivos, Monóxido de Carbono e Gás Sulfídrico). As prestadoras de serviços devem elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados. Interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeita de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local.

### **7.12 TRABALHO COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS**

- As máquinas deverão possuir proteção nas partes móveis;
- Os comandos de acionamento e de parada de emergência devem ser testados antes da utilização;
- Para o manuseio de máquinas, o operador deve ser capacitado e autorizado;
- As máquinas e ferramentas devem estar em boas condições de operação, com manutenção periódica, e ser utilizada apenas para a atividade a que se destina;
- Para a realização de manutenção das máquinas, estas devem estar completamente desligadas, paradas e sinalizadas;
- As ferramentas elétricas devem ser utilizadas sempre na tensão e na rotação correta, verificando sempre antes de ligar, se a fiação está em perfeitas condições e se o material está bem fixado;
- As extensões devem possuir duplo isolamento e serem utilizadas de maneira adequada e segura.
- Deve-se garantir que os cabos não permaneçam soltos na área de circulação de pessoas de forma a ocasionar acidentes;

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Reparos e manutenções elétricas deverão ser feitas somente por pessoal especializado e autorizado;
- Os equipamentos elétricos deverão ser aterrados;
- O operador deverá ser treinado no manuseio das máquinas e ferramentas, conforme orientação do fabricante, devendo estar ciente dos riscos envolvidos;
- As atividades que envolvam quebra, perfurações ou soldas devem ser precedidas de estudo da planta, a fim de verificar a existência de rede de distribuição de gás, elétrica, hidráulica, entre outras;
- A operação de máquinas ou ferramentas que possam gerar faísca deve ser realizada a uma distância segura de materiais inflamáveis.

### **7.13 EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA**

- Os operadores de equipamentos de elevação e transporte de carga devem ser qualificados e capacitados, de acordo com legislação pertinente, bem como portarem cartão de identificação, com nome e fotografia;
- Todos os equipamentos de elevação e transporte de carga devem possuir indicação da carga máxima permitida, a qual não poderá ser excedida;
- Todo raio de movimentação da carga a ser transportada deve estar isolado e sinalizado e com acesso restrito;
- A empresa contratada deverá apresentar documentação referente a manutenção periódica do veículo;
- Os trabalhos de transporte e/ou elevação de carga, devem ser auxiliados por um funcionário devidamente treinado;
- Os equipamentos de elevação e transporte de carga devem manter distância segura das redes de energia elétrica.

### **7.14 CONDIÇÕES SANITÁRIAS, CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO**

- A prestadora de serviço (temporário) deverá garantir condições sanitárias e de conforto (locais adequados para alimentação, higiene, vestiário) de acordo com o preconizado nas Normas Regulamentadoras 18 e 24;
- Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitos em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes trabalho, desde que:
- Possua área de ventilação natural e garanta condições de conforto térmico;

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

- Atenda aos requisitos mínimos de conforto e higiene (limpeza dos containers periodicamente);
- Os circuitos e equipamentos elétricos estejam protegidos, além de aterrados eletricamente;
- Separados por módulos os vestiários, dos refeitórios e das instalações sanitárias;
- Todas as áreas de trabalho da prestadora de serviço devem ser mantidas limpas e organizadas;
- Os entulhos deverão ser acondicionados em caçambas e a prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para os mesmos.

### **7.15 PRODUTOS QUÍMICOS**

- Antes da utilização dos produtos químicos, os responsáveis pela prestadora de serviço, deverão informar oficialmente a SOST, anexando sua Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.
  - O armazenamento e fracionamento de produtos químicos devem ser feitos em local específico, distante de locais que possam gerar faísca, materiais combustíveis, refeitórios, vestiários etc.
- Os trabalhadores devem receber treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto.
- A prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para resíduos químicos.

### **7.16 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -**

EPI Os EPI's deverão ser adequados aos riscos previstos em cada atividade, conforme descrito no PPRA da Empresa Prestadora de Serviços e a mesma deverá fornecer, treinar e fiscalizar o uso dos EPIs, mantendo cópias das fichas de controle de entrega, assinadas pelos funcionários e respectivos C.A, no local de trabalho.

## **8. DESVIOS E SANÇÕES DISCIPLINARES**

Quando constatado o não cumprimento da legislação, das normas de segurança, ou na evidência de condições que exponham pessoas a risco grave e iminente, o Departamento de segurança do Trabalho, reserva-se o direito de paralisação/interdição imediata da atividade, até que sejam tomadas as medidas cabíveis à regularização, independentemente do cumprimento do cronograma da obra/serviço em execução.

# NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

## ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DESCRITOS NA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS Eu, \_\_\_\_\_, representante \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_, na qual exerço a função \_\_\_\_\_, declaro que na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, efetuei a leitura e tomei conhecimento da NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Caçador, bem como repassei as informações constantes nesta Norma a todos os funcionários que prestarão serviços dentro da Administração Pública. Por meio deste, declaro para todos os fins, que a empresa acima mencionada e todos os seus funcionários e prepostos estão cientes e concordam com o conteúdo previsto na presente Norma e na legislação vigente, se obrigando a respeitar todas as exigências ali previstas, arcando a empresa exclusivamente com os danos e prejuízos causados pelo eventual descumprimento de tais exigências.

Sem mais,

Caçador/SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / CARIMBO DA EMPRESA

# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Os documentos abaixo deverão ser apresentados ao Departamento de Segurança do Trabalho do contrato antes do início das atividades.

- ✓ Cópia do Registro Funcional dos trabalhadores;
- ✓ Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) específico para a função, válido;
- ✓ PGR; Programa de Gerenciamento de Riscos
- ✓ PCMSO; Programa Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ CIPA;
- ✓ Registro do SEESMT; quando existir
- ✓ Fichas de recibo de EPI's com respectivo CA e treinamento de uso correto;
- ✓ Comprovante de treinamento para atividades específicas;

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

ANEXO III



**COMUNICADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**

NOME DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA OBRA / SERVIÇO:

\_\_\_\_\_

PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Dias: ( ) segunda ( ) terça ( ) quarta ( ) quinta ( ) sexta ( ) finais de semana.

RESPONSÁVEL DA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Nome \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO SETOR ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO:

Nome: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Prefeitura Municipal de Caçador:

Nome \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS: SIM ( ) NÃO( )

MEDIDAS DE ISOLAMENTO: ( ) Tapume; ( ) Cavalete; ( ) Fita zebra; ( ) Cone; ( ) Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

# NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

## ANEXO IV

### LISTAGEM DE TREINAMENTOS EXIGIDOS NAS ATIVIDADES TÍPICAS REALIZADAS POR PRESTADORAS DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

#### \* FUNÇÃO: TREINAMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ Eletricista/ ajudante de manutenção elétrica: Comprovante de qualificação e/ou Habilitação; Cursos para Atendimento as Exigências da NR 10: (Curso Básico, SEP, etc.)
- ✓ Operador de empilhadeira/guincho/ponte rolante: Comprovante de treinamento de capacitação; C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Motoristas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Trabalhadores em altura: Comprovação do Treinamento para Trabalho em Altura (mínimo de 8 horas); ASO específico para trabalho em altura.
- ✓ Trabalhadores em espaço confinado: Certificado de Treinamento para todos os trabalhadores autorizados e vigias com carga horária mínima de 16 horas conforme NR 33, item 33.3.5 com validade de 12 meses; Certificado de Treinamento para todos os supervisores de entrada com carga horária mínima de 40 horas conforme a NR 33, item 33.3.5.6.
- ✓ Soldadores: Comprovante de qualificação.
- ✓ Trabalhadores de obras em geral: Comprovante de treinamento referente a NR 18 (6 horas).

**\*As atividades que não constarem nesta tabela deverão ser consultadas junto ao Departamento de Segurança do Trabalho**

# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **ANEXO V**

### **PT – PERMISSÃO DE TRABALHO**

As Permissões para trabalho em altura e Espaço confinado deverão ser elaboradas pela empresa contratada e apresentadas para o Departamento de Segurança do Trabalho.

# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. Normas Regulamentadoras - NR. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jun 1978.

BRASIL. Portaria n.º 25, de 29/12/1994, Norma Regulamentadora 09 - Programa de prevenção a riscos ambientais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez 1995. Seção 1, pt. 1.987 a 1.989.

FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

MORAES, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas. 6º edição. Rio de Janeiro, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

SPINELLI, Robson / Breviglieri, Ezio e Possebon, José. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 2º ed. São Paulo: Editora Senac SP, 2008.

# **NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelos responsáveis pela elaboração do MANUAL e pela Secretária de Administração e ficará à disposição da Inspeção do Trabalho. As situações e atividades não contempladas neste manual deverão ser tratadas de acordo com a legislação vigente.

Caçador, SC ,01 de janeiro 2022.

---

**Cleony Lopes Barboza Figur**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

**Vânia Moraes Schirrmann**  
**Técnico de Segurança do Trabalho**  
**Reg nº RS/003599.8**

---

**Eduardo kmeliuskas**  
**Técnico de Segurança do Trabalho**  
**Reg nº SC/0006880**